



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 928/2023

Declara Licitação Fracassada e estabelece outras providencias;

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 caput. da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

Considerando a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e Equipe de Apoio, declararam FRACASSADA a licitação:

DECRETA:

Art. 1º - Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 Processo Nº 156/2023, sendo o objeto “Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Oficina de Dança e Atividades Esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Fica dado como FRACASSADO em virtude da inabilitação/desclassificação das empresas que vieram a cadastrar propostas no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de setembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

